


LEI Nº 2193, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de dar o nome de Professor Helio Ferreira da Rocha, a antiga Rua 06 do Loteamento Soter, em Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE DEZEMBRO DE 2004


GODOFREDO PINTO
PREFEITO